

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ
PROJETO: MONITORIA DA DISCIPLINA DE LÓGICA PARA COMPUTAÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL 2019

A coordenação do Projeto de Monitoria da Disciplina de Lógica para Computação torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsista remunerado e voluntário do Programa de Iniciação a Docência discriminado conforme tabela abaixo.

Monitoria	QXD0017 - Lógica para Computação
Vagas	01 vaga remunerada
	01 vaga voluntária

Os interessados deverão realizar sua inscrição por e-mail para o endereço vivianemenezes@ufc.br no período de **19 a 23 de fevereiro de 2019**.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá, permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa;
- b. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- c. Possuir aprovação na disciplina "QXD0017 - Lógica para Computação", com média maior ou igual a 7,0;
- d. Ter uma carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

- a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.

3. Do Processo Seletivo:

- a. O processo seletivo consistirá de três etapas.
 - i. Prova específica, de caráter eliminatório, relativa ao objeto de estudo do projeto: Lógica proposicional e de Primeira Ordem; Formalização de problemas; Sistemas dedutivos: axiomático, natural e tableaux. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem às 5 (cinco) maiores notas.
 - ii. Entrevista, de caráter eliminatório, que consistirá de perguntas relativas ao objeto de estudo do projeto e/ou experiências relevantes

a monitoria. São critérios de avaliação a clareza, objetividade, capacidade de comunicação e experiências anteriores. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0.

- iii. Análise do histórico, de caráter classificatório, em especial sobre o desempenho na disciplina "QXD0017 - Lógica para Computação" e disciplinas afins.
- b. A prova específica será realizada no dia **25 de fevereiro de 2019**, às **13h30**, com duração de 1 hora, na **Sala 3 do Bloco 3**.
- c. A entrevista será realizada no dia **25 de fevereiro de 2019**, às **16h30**, na **Sala de Videoconferência do Bloco 1**.
- d. A nota final será dada por

$$NF = \frac{NP + NE + NH}{3}$$

onde *NP*, *NE* e *NH* representam, respectivamente, nota da prova, nota da entrevista e nota do histórico, na escala de 0 à 10, com uma casa decimal.

4. Das Atribuições do Monitor:

- a. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria PID, em especial o que dita o Edital No. 49/2018 PROGRAD/UFC.
- b. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.
- c. Entregar obrigatoriamente a frequência mensal na CAD/PROGRAD, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.
- d. Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2019 da UFC.
- e. Entregar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do Monitor.

5. Do Resultado da Seleção:

- a. O resultado da seleção será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2019 por e-mail e na secretaria acadêmica.
- b. O candidato selecionado deverá comparecer a secretaria acadêmica em até um dia útil após a divulgação do resultado para assinar o termo de compromisso.

Quixadá, 19 de fevereiro de 2019.

Profa. Maria Viviane de Menezes
Coordenadora do Projeto de Monitoria da Disciplina de
Lógica para Computação